

A modalidade deôntica no ‘Livro dos Ofícios’ e a tradução de alguns adjetivos

The deontic modality in the ‘Livro dos Ofícios’ and the translation of some adjectives

MAFALDA FRADE (CLUNL, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), Universidade Nova de Lisboa; CLLC, Departamento de Línguas e Culturas, Universidade de Aveiro)¹

Abstract: Based on the medieval Portuguese translation of Cicero’s treatise *De officiis*, entitled ‘Livro dos Ofícios’, we seek to further the knowledge of 14th century Portuguese language, specifically regarding the way in which the deontic modality is conveyed in both Latin and Portuguese. We will particularly look into the deontic modal value of the phrase *ser + de + infinitive*, used to translate, among others, adjective constructions that wouldn’t appear to have this modal value.

Keywords: *De officiis*; Livro dos Ofícios; deontic modality, *ser + de + infinitive*, medieval Portuguese; Latin.

Partindo do confronto entre a versão medieval portuguesa do tratado de Cícero *De officiis* (denominada ‘Livro dos Ofícios’, encontra-se no códice C/66 da Academia Real de História de Madrid), cuja autoria é atribuída ao Infante D. Pedro e que terá sido elaborado entre 1433 e 1438², e do texto latino que está na sua origem, procuraremos analisar de que forma a modalidade deôntica é veiculada nesta obra, de carácter argumentativo e prescritivo. Neste âmbito, referir-nos-emos às diversas construções que são utilizadas, em ambas as línguas, para veicular o valor modal deôntico e debruçar-nos-emos, em especial, sobre o valor modal da estrutura *ser + de + infinitivo*³, que é usada para traduzir diversas construções latinas, entre as

Texto recebido em 15.11.2013 e aceite para publicação em 07.01.2014.

¹ mmfrade@fcsh.unl.pt. (SFRH/BPD/47528/2008).

² PIEL (1948) XX.

³ Sabemos que as formas verbais do verbo *ser* não derivaram todas do mesmo étimo (BROCARD (2011) 6-8; NUNES ([1919] 1975) 332; COUTINHO (1962) 367-368). De facto, umas derivam de *sum* e outras de *sedeo* e, na época medieval, as formas derivadas de *sedeo* tanto podiam exprimir valores que hoje atribuímos a *ser*, como mantinham, por vezes, o sentido original do verbo: ‘estar (sentado)’. Tendo isto em atenção, para designar o verbo *ser*, utilizaremos o infinitivo que hoje lhe está ligado, que já surge no ‘Livro dos Ofícios’ com o valor existencial — “Ca nom pode per algũa quisa

Ágora. Estudos Clássicos em Debate 16 (2014) 137-156 — ISSN: 0874-5498

quais a sequência *ser* + adjetivo. A este nível, importa definir os valores que marcam esta última, de forma a determinar se eles correspondem, ou não, ao valor modal deôntico que a construção *ser* + *de* + infinitivo assume.

1. O caráter argumentativo do tratado *De officiis*

O *De officiis* é um tratado em que, sob a forma epistolar, Cícero descreve as tarefas que competem ao governante — deduzindo toda uma argumentação sobre a importância e características dessas mesmas tarefas — e prescreve atitudes a tomar e caminhos a seguir no âmbito governativo. Ao longo da obra, assim, existe um eixo semântico explícito, marcado pela menção e enaltecimento das normas de conduta e ética governativa que um dirigente deve seguir na sua ação político-social. Desta forma, estamos perante um tratado que explora um conjunto de princípios morais que são considerados fundamentais para que o exercício governativo fomente o correto funcionamento da sociedade.

Face a tudo isto, a intencionalidade argumentativa e prescritiva do texto é clara e, sob um ponto de vista pragmático, encontramos, então, perante um texto de caráter argumentativo onde predomina a categoria dos atos diretivos, através dos quais se procura obter uma ação por parte do destinatário⁴. Contudo, ao invés de a injunção ser expressa sobretudo pelo imperativo, como poderíamos pensar⁵, este modo é substituído, frequentemente, pelo presente do indicativo ou do conjuntivo, por exemplo, o que nos leva a concluir que estamos variadas vezes frente a atos ilocutórios

seer algũu forte...” (LO I.2.10); “Que onde há torpeza, ally nom poder seer proveito” (LO III.6.163) —, aparecendo até nominalizado — “Mas o nosso estar e o nosso andar e o sseer e o jazer, rostro e olhos e o movymento das mãaos, tudo tenha aquella fremosfera das obras de que fallamos” (LO I.48.76). Nota: Nos excertos do ‘Livro dos Ofícios’, de que seguimos o texto de Piel, utilizamos a referência livro + capítulo + página.

⁴ LYONS (1977) 745-746.

⁵ “A modalidade injuntiva se expressa, em nossas línguas, pelo imperativo. Contrariamente às aparências, ela não tem força persuasiva, todo o seu poder vem da ascendência da pessoa que ordena sobre a que executa: é uma relação de forças que não implica adesão alguma. Quando a força real está ausente ou não se pretende a sua utilização, o imperativo toma a inflexão de um rogo. Por causa dessa relação pessoal implicada pela forma imperativa, esta é muito eficaz para aumentar o sentimento de presença” (PERELMAN/OLBRECHTS-TYTECA (2002) 179).

indiretos, em que proposições com um carácter declarativo assumem uma força ilocutória diretiva, mas não impositiva⁶. E, de facto, é frequente encontrarmos verbos como *consselhar*, *amoestar*, *dever* ou *poder*. Encontramo-nos, assim, perante um texto argumentativo que recorre a conselhos, inferidos pelo destinatário, para propor uma determinada ação ou comportamento.

2. A modalidade deôntica

2.1 Considerações gerais

Embora existam inúmeros estudos dedicados à modalidade, esta categoria linguística não é fácil de definir. De facto, continuamos, ainda hoje, sem obter uma definição genérica desta categoria, tal como dos diversos aspetos modais que as línguas apresentam. Na realidade, o seu campo teórico é muito diversificado, já que existem não apenas diferentes definições, mas também todo um conjunto de valores associados a esta categoria, sendo que muitos não são consensuais, baseando-se o seu estudo em metodologias de análise distintas e terminologias próprias. Assim sendo, estamos perante um campo de estudo muito complexo.

No quadro da semântica enunciativa, e baseando-se na teoria de Culioli, que revê, Campos considera que o enunciador pode manifestar, a nível da relação predicativa, três tipos de atitudes, cada uma delas implicando um tipo de modalidade⁷: a modalidade epistémica (relacionada com atitudes de validação ou não validação da relação predicativa através da afirmação, negação ou dúvida), a modalidade apreciativa (relacionada com juízos de valor intelectuais ou emotivos acerca de uma relação predicativa validada) e a modalidade deôntica ou intersujeitos. Esta última⁸, sobre a qual nos iremos debruçar, implica a existência de uma relação predicativa em que um sujeito enunciador procura influenciar um sujeito do enunciado (que funciona com Agente), também denominado 'alvo deôntico', com a intenção de modificar uma dada realidade, através da suscitação de uma resposta por parte do sujeito do enunciado que seja validável numa situação de enunciação fictícia. Estamos, assim, perante uma modalidade

⁶ FONSECA (1994) 159.

⁷ CAMPOS/XAVIER (1991) 338-343; CAMPOS (2001) 169-173; (2004).

⁸ CAMPOS (1997) 175-176.

que implica uma relação entre sujeitos baseada em valores de necessidade e obrigação em que o sujeito da enunciação age no sentido de promover a ação do coenunciador⁹.

2.2 A expressão da modalidade em latim

A questão da modalidade deôntica é abordada de forma simples pelas gramáticas escolares latinas, dado que não há qualquer secção específica sobre modalidade, mas apenas referências esparsas às diversas expressões e construções latinas que exprimem a ideia de obrigação, dando-se especial realce a duas formas principais de expressar a obrigatoriedade/necessidade: o modo imperativo e a construção perifrástica passiva. O imperativo¹⁰ é o modo que, por excelência, exprime a ordem e a proibição, sendo que as orações imperativas exprimem uma força ilocutiva diretiva, desiderativa e de permissão/concessão, segundo Pinkster¹¹. Também a construção perifrástica passiva exprime o valor de obrigação/necessidade, podendo indicar, a este nível, a futuridade, já que o gerundivo pode apresentar um sentido futuro passivo, pois exprime “la notion verbale comme éventuelle et non comme réalisé, par opposition au participe en -tus”¹².

Para além destas duas formas, outras há com a possibilidade de transmitir valores modais deônticos, como demonstram alguns estudos que exploram a questão da modalidade em latim. Assim, o conjuntivo com valor exortativo, que exprime também a ordem e a proibição¹³, completa semanticamente o imperativo, dada a escassez de formas deste. Para além deste modo, o presente do indicativo pode ser usado em

⁹ CAMPOS (2001) 172.

¹⁰ FIGUEIREDO/ALMENDRA (1967) 209-212; BENNETT ([1910]1982) 348-365; ERNOUT/THOMAS ([1951]1972) 252-254; PINKSTER (1995) 256-262, 303.

¹¹ PINKSTER (1995) 256-259, 22.

¹² ERNOUT/THOMAS ([1951]1972) 263. Ver também BENNETT ([1910]1982) 441-442; SERBAT (1975) 123; TOURATIER (1994) 166-167.

¹³ Alguns autores distinguem estes valores, considerando, por exemplo, que existe o conjuntivo jussivo (ligado a ordens e comandos) ou o proibitivo (BENNETT ([1910]1982) 161-186; WOODCOCK ([1959] 1998) 83-89, 95-97; ERNOUT/THOMAS ([1951]1972) 230-236).

substituição do imperativo ou do conjuntivo exortativo¹⁴, tal como o futuro do indicativo, que também pode expressar intenção/desejo, ordem ou possibilidade¹⁵. O gerundivo, quando usado isoladamente, exprime também a ideia de necessidade/obrigação, tal como a ideia de intenção/fim¹⁶.

Para além disto, o valor de conveniência/necessidade é transmitido também através de expressões como *opus est*, *necesse est* ou *utile est*, da terceira pessoa do singular de verbos impessoais (como *decet*, *dedecet*, *oportet*, *libet* e *licet*), de formas verbais de *sum* construídas com genitivo (dado que um dos seus valores é o de dever imputado a alguém) e de verbos que exprimem pedido (*oro*, *rogo*, *peto*), exortação/conselho (*moneo*, *hortor*), ordem (*iubeo*), vontade (*uolo*, *nolo*, *malo*, *impero*) ou dever (*debeo*, *possum*). Destaca-se, aqui, ainda o verbo *uideor*, que pode significar 'parecer conveniente'¹⁷.

Por fim, verbos que exprimem dúvida na negativa ou interrogativa e se constroem com *quin* + conjuntivo podem também traduzir um valor deôntico. Pinkster¹⁸, por exemplo, considera que *quin*, quando usado em interrogativas, permite a criação de orações interrogativas com força ilocutiva diretiva, chegando a ligar-se a imperativos¹⁹. Neste âmbito, destacamos ainda o verbo *dubitare* e o adjetivo *dubium*, que podem traduzir também um valor deôntico: de facto, Bennett²⁰ inclui *dubitare quin* e *non/haud dubium quin* no conjunto de construções ligadas ao 'conjuntivo deliberativo' que surge ligado à volição, pois pode ser usado em questões que se levantam após a emissão de comandos ou conselhos, implicar o reconhecimento de um dever ou de uma autoridade (pode expressar a impotência para realizar

¹⁴ BENNETT ([1910]1982) 24-26; PINKSTER (1995) 291.

¹⁵ BENNETT ([1910]1982) 38-43, 59; ERNOUT/THOMAS ([1951]1972) 249-251; PINKSTER (1995) 293.

¹⁶ FIGUEIREDO/ALMENDRA (1967) 103, 105, 203; BENNETT ([1910]1982) 458; WOODCOCK ([1959]1998) 93; ERNOUT/THOMAS ([1951]1972): 263, 285-286.

¹⁷ FIGUEIREDO/ALMENDRA (1967) 115, 168-169, 178, 173, 209, 216, 222, 225; WOODCOCK ([1959]1998) 92-95; ERNOUT/THOMAS ([1951]1972) 210-211, 247-248.

¹⁸ (1995) 254.

¹⁹ NÚÑEZ (1991) 118, n.14.

²⁰ ([1910]1982) 178-186, 246.

uma ação ou a não hesitação em fazer algo²¹) ou exprimir uma verdadeira deliberação, referindo-se ao que pode ser obrigatório fazer em determinada circunstância²².

Partindo de um outro ponto de vista, que não o da listagem esparsa de formas ligadas à ordem, proibição, volição, etc., alguns estudos procuraram analisar diversas ocorrências sob um prisma especificamente modal. A este nível, destacam-se os trabalhos de Vilimer Llamazares, Casadio e Orlandini, Núñez e Magni.

Vilimer Llamazares²³ denomina ‘modalidad afectiva’ o tipo de modalidade ligada a uma gradação a nível volitivo, que implica, em latim, orações de diversos tipos: as imperativas, que ora expressam um sentido imperativo propriamente dito (usando o modo imperativo), ora um sentido exortativo (usando o presente do conjuntivo); as proibitivas, que usam as construções *ne* + presente/perfeito do conjuntivo, *noli/nolite* + infinitivo e *caue/cauete* + presente do conjuntivo; as desiderativas, ou optativas, que utilizam o modo conjuntivo no presente/perfeito (desiderativa potencial) ou imperfeito/mais que perfeito (desiderativa irreal).

Por seu turno, Casadio e Orlandini²⁴ referem a existência de uma força normativa, ligada à modalidade deontica, que surge nas ‘frases estipulativas’, que podem ser marcadas por construções ou expressões como a perifrástica passiva, o genitivo, *debet*, *opus est* ou *ne*.

Numa investigação mais aprofundada, Núñez estabelece uma divisão bipartida básica — modalidade epistémica e não epistémica — e considera que esta última se divide em modalidade radical e deontica, sendo a distinção entre os dois tipos de modalidade fundamentalmente de ordem pragmática, já que depende sobretudo do contexto²⁵. Segundo a sua perspectiva, a modalidade não epistémica implica valores modais que variam gradativamente de “é imperioso” ou “é obrigatório” a “é importante” ou “é

²¹ ERNOUT/THOMAS ([1951]1972) 311; WOODCOCK ([1959] 1998) 143.

²² BENNETT ([1910]1982) 184-185. Para este último sentido, ver também WOODCOCK ([1959] 1998) 143; TOURATIER (1994) 138-139.

²³ VILIMER LLAMAZARES (1988).

²⁴ CASADIO / ORLANDINI (1987) 360-362.

²⁵ NÚÑEZ (1991) 97.

apropriado"²⁶. Neste âmbito, a modalidade radical refere-se ao sujeito da predicação e implica uma relação entre este e o predicado que tanto pode ser interna (relacionada com a capacidade de o sujeito realizar uma ação) como externa (obrigações ou permissões oriundas de entidades externas ao sujeito). Já a modalidade deôntica refere-se à realização de atividades voluntárias e controláveis por um agente animado, razão pela qual envolve ações que envolvem volição: ordens, pedidos, permissões, advertências ou ameaças²⁷. Neste âmbito, o juízo deôntico pode ser expresso de várias formas, entre as quais encontramos os modos imperativo, indicativo, conjuntivo, verbos e expressões modais e os enunciados interrogativos²⁸.

Por fim, Magni, partindo da análise de verbos e expressões modais²⁹, considera que o valor deôntico está presente em verbos como *possum*, *licet* ou na expressão *necesse est*, embora *debeo* seja o verbo mais forte, a este nível, já que implica a ideia de obrigação, o que sucede também com *oportet*³⁰. Já as formas de gerúndio, gerundivo e a expressão *opus est* expressam também a necessidade, mas, em seu entender, são semimodais, já que se diferenciam das formas anteriores por não exprimirem valores epistêmicos, mas somente valores modais dinâmicos e deônticos³¹.

3. A modalidade deôntica no *De officiis* e no 'Livro dos Ofícios'

3.1 Construções com valor deôntico

No *De officiis* há exemplo de diversas construções que veiculam um valor deôntico e que são traduzidas com o mesmo valor no 'Livro dos Ofícios'. Entre elas, encontramos inúmeras ocorrências com o imperativo, conjuntivo exortativo, perifrástica passiva, gerundivo ou futuro do indicativo, de que apresentamos alguns exemplos:

²⁶ Ibidem.

²⁷ NÚÑEZ (1991) 43, 114.

²⁸ NÚÑEZ (1991) 66-105, 139-140, 144-150, 206-218. Ver também MAGNI (2010) 203-207, 234-241.

²⁹ MAGNI (2010) 209 e 228.

³⁰ MAGNI (2010) 215, 228.

³¹ MAGNI (2010) 210. Ver também NÚÑEZ (1991) 64.

Imperativo:	<i>Quare quantum coniti animo potes, (...) tantum fac...</i> (De off. III.6)	<i>E porende poem toda a femença de teu coração que poderes....</i> (LO III.1.151)
Conjuntivo:	<i>modus tamen adsit</i> (De off. II.50)	<i>Empero isto se faça com modo devydo</i> (LO II.20.123)
Perifrástica passiva:	<i>Sed quoniam copiae paruae singulorum sunt, eorum autem, qui his egeant, infinita est multitudo, uulgaris liberalitas referenda est ad illum Ennii finem nihilominus ipsi lucet</i> (De off. 1.52)	<i>Mas por que as riquezas de cadahũu som poucas, e os homẽes que som minguidos som muytos, a jeeral graadeza sera ordenada segundo determinhaçom de Esyodo: que sejamos graados aos outros segundo que bem poderdes.</i> (LO I.15.35)
	<i>sic aliorum iudicio permulta nobis et facienda et non facienda et mutanda et corrigenda sunt</i> (De off. I.147)	<i>nos per o juizo dos outros muytas cousas devemos de fazer e mudar e correger.</i> (LO I.56.87)
	<i>danda erit opera, ut omnes intellegant, si salui esse uelint...</i> (De off. II.74)	<i>E façasse de guisa que, se todos quiserem seer salvos...</i> (LO II.32.139)
Futuro do Indicativo:	<i>Quam ob rem disces tu quidem a principe huius aetatis philosophorum et disces quam diu uoles...</i> (De off. I.2)	<i>E tu aprende daquele que he príncipe dos philosaphos em esta hidade, e aprinde quanto quiseres.</i> (LO I.1.7)
	<i>nobis autem cum a natura constantiae, moderationis, temperantiae, uerecundiae partes datae sint cumque eadem natura doceat non neglegere, quemadmodum nos aduersus homines geramus, efficitur ut et illud, quod ad omnem honestatem pertinet, decorum quam late fusum sit appareat et hoc, quod spectatur in uno quoque genere uirtutis.</i> (De off. 1.98)	<i>Mas por quanto nos conhecemos que de natureza nos som dadas a firmeza e a hordem e a temperança e vergonha, e que essa meesma nos enssina de nom desprezarmos em que maneira avemos de converssar com os homẽes, por esto nos conhecemos como he abastante aquella fremosura que perteece a toda onestidade e aquello que convem a cadahũa jeeraçom da virtude.</i> (LO I.34.59-60)
Gerundivo:	<i>In mancipio uendendo dicendane uitia, non ea, quae nisi dixeris, redhibeatur mancipium iure ciuili</i> (De off. III.91)	<i>Preguntam ainda, se algũu seruo, se ha de dizer os malles que em elle ouver. E diz que nom, senom aquell(es) por (o)s quaaes te poderá seer tornado segundo direito cível, se (o)s nom disseres.</i> (LO III.15.193)
	<i>qui maxime honestatem propter se dicant expetendam</i> (De off. I.6)	<i>a onestidade por si soo ou principalmente antre as outras cousas deve seer preçada</i> (LO I.2.10)

Note-se que, nestas ocorrências, a correspondência, a nível do valor deôntico, entre as línguas: os modos imperativo e conjuntivo latinos são traduzidos respetivamente pelo imperativo e conjuntivo em português e a perifrástica passiva latina dá lugar, em português, a uma expressão com o verbo modal *dever*, ao conjuntivo com valor exortativo ou ao futuro do indicativo. Já nas ocorrências em que o valor deôntico é expresso pelo futuro do indicativo ou pelo gerundivo, podemos observar também uma correspondência, a nível do valor deôntico, entre latim e português: o futuro do indicativo latino traduz-se pelo imperativo ou pela construção *haver + de + infinitivo*, que também é usada, tal como o verbo 'dever', para traduzir o gerundivo.

Para além destes casos, a modalidade deôntica expressa-se também em ocorrências marcadas por expressões como *opus est* ou *necesse est*, por formas verbais impessoais como *licet*, *oportet*, *decet* ou *licet* e ainda por verbos como *censeo*, *hortor*, *possum*, *debeo* ou *uideor* ou pelas construções *sum + genitivo* ou *dubito + quin*, como vemos pelos exemplos que se seguem:

<i>Opus est:</i>	<i>nam ad cuiusque vitam institutam accommodandum est, a multisne opus sit an satis sit a paucis diligi. (De off. I.30)</i>	<i>Por que, pera se ordenar a vida de cada hũu, helhe necessario de esguardar se he cumpridoiro de sseer amado de muytos, ou de poucos. (LO II.9.112)</i>
<i>Necesse est:</i>	<i>Etenim qui se metui volent, a quibus metuentur, eosdem metuant ipsi necesse est. (De off. II.24)</i> <i>Nam qui e divisione tripartita duas partes absolverit, huic necesse est restare tertiam (De off. III.9)</i>	<i>Aquelles que querem seer temidos, necessario he que temam os que os temem. (LO II.8.108)</i> <i>Por que qualquer que faz devosom de tres partes, e falla das duas, obrigado fica de fallar da terceira (LO III.2.152)</i>
<i>Oportet:</i>	<i>Quamquam te, Marce fili, annum iam audientem Cratippum idque Athenis abundare oportet praeceptis institutisque philosophiae... (De off. I.1)</i> <i>Cum vero de imperio decertatur belloque quaeritur gloria, causas omnino subesse tamen oportet easdem, quas dixi paulo ante iustas causas esse bellorum. (De off. I.38)</i>	<i>Como quer que tu, Marco, meu filho, ouvindo ja hũu ano em Athenas de Cratipo philosapho, assaz deves saber dos mandados e das ordenanças da filosofia... (LO I.1.7)</i> <i>E quando a guerra he feita por cobrar senhorio ou aver nomeada, convem todavia pera seer bem feita que se guardem aquelas que eu disse que erom justas cousas pera aver de mover guerra. (LO I.13.27-28)</i>

Decet:	<i>Referrī enim decet ad ea, quae posui principio fundamenta iustitiae...</i> (De off. I.31)	E convemmos de tornarmos aos fundamentos da justiça que posemos no começo... (LO I.11.22)
Licet:	Licet eadem de Pausania Lysandroque dicere... (De off. I.76)	E ssemelhavelmente podemos dizer de Paussanya e de Llisandro (LO I.21.46)
Censeo:	<i>idem tibi censeo faciendum</i> (De off. I.1)	isto meesmo te conselho que tu faças (LO I.1.7)
Hortor:	<i>Quam ob rem magnopere te hortor, mi Cicero ... studiose legas</i> (De off. I.3)	Por a qual cousa aficadamente te amoesto , meu Ciceram, que (...) tu os leas com boa deligencia. (LO I.1.8)
Possum:	<i>dubitandum non est quin numquam possit utilitas cum honestate contendere</i> (De off. III.11)	Nom he de dovidar que de cadahũa destas guisas o proveito nunca poderá contrariar aa honestidade. (LO III.2.153)
Debeo:	<i>Omnis autem actio vacare debet temeritate et negligentia</i> (De off. I.101)	En todas nossas obras nos devemos de guardar darrevatamento e negrigencia... (LO I.36.61)
	<i>Ergo unum debet esse omnibus propositum</i> (De off. III.26)	E por esto hũu deve seer o preposito de todos... (LO III.4.159)
Videor:	<i>Sed quae naturae principia sint communitatis et societatis humanae, repetendum uidetur altius.</i> (De off. I.50)	Mas avemos de veer com femença quaaes som os começos do ajuntamento e companhia dos homẽes. (LO I.15.33)
Sum + genitivo:	<i>Est igitur adulescentis maiores natu vereri ...</i> (De off. I.122)	O officio do mancebo he honrrar os anciãaos... (LO I.42.72)
Dubito quin:	<i>alterum dubitari non potest, quin a Panaetio susceptum sit, sed relictum</i> (De off. III.9)	Nom he de duvidar que elle disse que traularia daquela parte, e nom ho fez (LO III.1.152)

Note-se que, nestes casos, o valor deôntico também surge na tradução portuguesa, nomeadamente através de expressões do tipo ‘he compridoiro’, ‘he necessario’, ‘obrigado fica’, da construção *aver + de + infinitivo* ou então através de verbos que veiculam valor deôntico como ‘dever’, ‘poder’, ‘convir’, ‘amoestar’, ‘conselhar’. Neste âmbito, nota-se ainda a presença da construção *dubitare + quin*, traduzida com valor deôntico pela construção *ser + de + infinitivo*, que iremos analisar de seguida.

3.2 A expressão *ser + de + infinitivo*

A construção *ser + de + infinitivo*, que apresenta uma alta produtividade no texto em estudo, é aqui utilizada para traduzir

construções latinas com valor deôntico, como vemos nas sequências seguintes, em que é usada para traduzir a perifrástica passiva, o gerundivo ou verbos com valor deôntico, por exemplo:

Perifrástica passiva:	<i>E com toda razão he de guardar e de prezar a justiça...</i> (LO II.15.118)	<i>Omni igitur ratione colenda et retinenda iustitia est...</i> (De off. II.42)
	<i>E nom som douvir os cinicos</i> (LO I.75)	<i>Nec uero audiendi sunt Cynici...</i> (De off. I.128)
Gerundivo:	<i>Nem he de louvar, se he verdade que assi foy, o que fezerom o(s) nosso(s) Quinto Fabio Labiam ou algũus outros</i> (LO I.11.24)	<i>Ne noster quidem probandus, si uerum est Q. Fabium Labeonem seu quem alium</i> (De off. I.33)
Licet:	<i>E pera abastarem as riquezas aa dereita graadeza, he bem d'esguardar que muitos ha hi que nom som graados per natureza, mas per cobiça de aver louvor</i> (LO I.15.31)	<i>...ut ad largiendum suppetant copiae. Videre etiam licet plerosque non tam natura liberales quam quadam gloria ductos</i> (De off. I.44)
Videor:	<i>Que he de veer se o leixam por nom suportarem os trabalhos e cuydados e danos e despreços, em que podem cayr husando de taaes encárregos de que entendem que se lhe seguirá deshonra e maa fama.</i> (LO I.20.44)	<i>sed uidentur labores et molestias, tum offensionum et repulsarum quasi quandam ignominiam timere et infamiam.</i> (De off. I.71)
Possum:	<i>E bem se pode duvidar se era cousa de leixar, de fallar em ella...</i> (LO III.2.152)	<i>De quo alterum potest habere dubitationem, adhibendumne fuerit hoc genus...</i> (De off. III.9)

A nível sintático, esta construção implica um Sujeito (sob a forma de SN ou oração) e uma perífrase verbal composta por uma forma do verbo *ser* adjunta a outra forma verbal no infinitivo impessoal através da preposição 'de'.

Aqui, o verbo *ser* não pode ser encarado como um verbo pleno, na medida em que, por si só, não veicula o significado lexical da sequência. Este esvaziamento semântico leva-nos a compreender que estamos perante uma construção que possui unidade semântica e em que o verbo *ser* assume características de auxiliaridade, competindo-lhe a veiculação do valor modal deôntico, e se liga a infinitivos com características específicas:

— são portadores de significado lexical, representando o núcleo semântico da construção;

— são infinitivos de verbos agentivos (como *comprir, desejar, fazer, prezar, desejar, guardar, temer, maravilhar, louvar, reprehender, veer, ouvir, dar, comparar, doestar, demandar, dizer*), implicando, assim, a existência de um Agente que, devendo apresentar os traços [+ animado, + dinâmico], não é referenciado diretamente, encontrando-se indeterminado;

— selecionam o Sujeito que, por norma, concorda em número com a forma verbal do verbo *ser* e, nas proposições observadas, na generalidade, não manifesta os traços [+ animado], [+ dinâmico]³², possuindo o papel temático de Paciente.

Assim sendo, e de acordo com características observadas, verifica-se que o Sujeito possui um papel temático de Paciente, sendo que o Agente não se representa nas proposições. A isto acresce o facto de, ao glosarmos as ocorrências do texto em que surge esta construção, se verificar que os infinitivos da construção *ser + de + infinitivo* demonstram veicular um valor passivo, como se vê pelos exemplos que se seguem:

<i>E com toda razom he de guardar e de prezar a justiça... (LO II.15.118)</i>	A justiça é de/deve ser guardada e prezada por alguém
<i>E nom som douvir os cínicos... (LO I.48.75)</i>	E os cínicos não são de/devem ser ouvidos por ninguém
<i>Nem he de louvar ... o que fezerom o(s) nosso(s) Quinto Fabio Labiam ou algũus outros (LO I.11.24)</i>	Aquilo que fizeram os nossos Quinto Fábio Labião ou alguns outros não é de/deve ser louvado

Face a tudo isto, a nível desta construção consideramos estar na presença de enunciados passivos. De facto, caso estivéssemos na presença de enunciados ativos, estes deveriam ser marcados pela sequência $SU_{Ag} + V_{At} + OD_{Pac}$, sendo que SU cumpriria o papel de Agente. Mas o que encontramos, na realidade, é a sequência $SU_{Pac} + V_{Pass} + Ag_{PassAg}$, típica de proposições passivas.

³² Na maioria das ocorrências analisadas, o Sujeito corresponde a vocábulos como *prometimentos, crueza, razom, agrecultura, cousa, justiça, defenssom, occio, virtude, benfeitoria*, etc., que não apresentam o traço [+ animado]. E mesmo em casos em que o Sujeito apresenta este traço, continua a assumir o traço [- dinâmico], atribuído à entidade que sofre a ação, pelo que nunca pode ser considerado que assume o papel temático de Agente.

3.2.1 *Ser + de + infinitivo e a tradução de adjetivos*

No âmbito do estudo desta construção, detetámos um conjunto de ocorrências muito interessante em que formas verbais do verbo *sum*, adjuntas a adjetivos, são traduzidas pela construção *ser + de + infinitivo*. Trata-se de sequências que envolvem o indicativo ou conjuntivo do verbo *sum* que se junta a adjetivos no grau normal ou comparativo:

- (1) *Qual he a cousa que per deos avemos que he mais digna ao homem? (LO II.1.97)* *Quid enim est, per deos, optabilius seja mais de desejar que a sabedoria; que he mais digna ao homem? (LO II.1.97)* *Quid enim est, per deos, optabilius sapientia, quid praestantius, quid homini melius, quid homine dignius? (De off. II.5)*
- (2) *E he muyto de reprehender a crueza daquelles que destroirom a terra (LO I.16.37)* *Quo est detestabilior istorum immanitas, qui lacerarunt omni scelere patriam (De off. I.58)*
- (3) *E isto he em duas cousas: ou em acusar, ou em defender. E empero que a defenssom seja mais de louvar, a acusaçom algũas vezes he louvada (LO II.20.123)* *Nam ex accusatione et ex defensione constat, quarum etsi laudabilior est defensio, tamen etiam accusatio probata persaepe est. (De off. II.49)*
- (4) *Mas de todo este seu louvor dhũa cousa principalmente he de maravilhar: de elle dar conselho que nom tornassem os cativos aos de Africa. (LO III.18.203)* *Sed ex tota hac laude Reguli unum illud est admiratione dignum, quod captivos retinendos censuit. (De off. III.111)*

Estas ocorrências chamaram-nos a atenção pelo facto de, em latim, aparentemente não veicularem um valor deôntico, razão pela qual nos questionámos sobre a razão por que terá sido escolhida a construção *ser + de + infinitivo* na tradução, já que ambas aparentam apenas ter em comum a presença do verbo *sum/ser*. E a análise detalhada de cada uma das formas permitiu-nos algumas conclusões interessantes.

No caso de (4), a opção pela construção *ser + de + infinitivo* parece-nos de simples explicação: em latim, a expressão *dignum est* pode veicular o sentido de 'ser conveniente' ou 'ser preciso', 'dever'. Assim sendo, a expressão latina possui, em si mesma, valores de obrigatoriedade, pelo que se compreende, neste caso, que o tradutor opte por a traduzir por uma construção que veicula o valor deôntico.

Por outro lado, as sequências (1), (2) e (3) são todas formadas com adjetivos formados com o sufixo *-bilis* – *optabilis, e, detestabilis, e* e *laudabilis, e* – e encontram-se no grau comparativo. Na tradução, o grau nem sempre é respeitado, já que existe uma ligeira variação em relação ao texto latino.

De facto, se em (1) e (3) o tradutor mantém o sentido comparativo presente no texto latino, nomeadamente pela presença do advérbio de intensidade *mais*, na ocorrência (2) opta pelo superlativo, mais concretamente pelo advérbio de intensidade *muyto*. Esta variação, contudo, não interfere com o valor deôntico que, em português, encontramos e que, segundo a nossa perspetiva, se encontra intimamente relacionado com a presença do sufixo *-bilis* em todas as ocorrências.

De facto, este sufixo veicula um valor passivo e de futuro que parece estar relacionado com o valor deôntico que é atribuído pelo tradutor às sequências em estudo. Segundo Hanssen, Lindsay, Hale/Buck e Bennett³³, este sufixo latino implica a ‘capacidade de ser alguma coisa’, sendo que, em termos modais, assume o valor de possibilidade ou necessidade, implicando uma projeção no futuro: *optabilis* é ‘o que poderá/deverá ser desejado’, *detestabilis* é ‘o que poderá/deverá ser detestado’, *laudabilis* é ‘o que poderá/deverá ser louvado’³⁴.

Assim sendo, este sentido implica um valor passivo que vimos também a encontrar em português, mais concretamente no sufixo português *-vel* (que deriva diretamente de *-bilis*), já encontrado no texto em estudo — *avorrecível* (LO II.102), *escorregável* (LO I.41), *notável* (LO II.143), *semelhável* (LO I.52)³⁵ — e que exprime os mesmos sentidos³⁶. Assim sendo, parece-nos que o tradutor, sensível ao valor passivo e modal veiculado pelo sufixo destes adjetivos, optou por traduzir, nestes casos, a sequência *sum* + adjetivo por uma construção que, em português medieval, permite manter precisamente os valores de necessidade e de passividade da expressão latina, nomeadamente por apresentar um valor modal deôntico e implicar a passividade do Sujeito:

³³ HANSEN (1889) 36-37, LINDSAY ([1894]2010) 334; HALE / BUCKG ([1903]1966) 125; BENNETT ([1908]2000) 111.

³⁴ BAUER (2011) 533-534, HANSEN (1889) 40.

³⁵ Vide COSTA (2008) 277-289 para outros exemplos.

³⁶ ALI (1971) 245; VASCONCELOS (s/d) 59; PEREIRA ([1916]1935) §294, s.u. ‘-vel’; SILVA JR. e ANDRADE (s/d) cap. IV.b.§18, s.u. ‘-vel’.

a coisa que é de/deve ser mais desejada — quid ... est ... optabilis
a crueza que é de/deve ser muito repreendida — est detestabilior ... immanitas
a defensom que é de/deve ser louvada — laudabilior est defensio

Veja-se que, a este nível, a correspondência entre latim e português medieval, a nível das ocorrências (1), (2) e (3) é quase total: em latim, o Sujeito de *est* é ou um nome ou um pronome relativo (*quid, immanitas, defensio*), verificando-se o mesmo em português medieval. Já o valor passivo latino do sufixo *-bilis* transita, na construção em português, para o infinitivo impessoal e para o papel temático de Paciente do Sujeito que é selecionado e que, em nenhum dos casos, possui o traço [+ animado]. Isto implica que sobre o Sujeito de cada uma destas ocorrências recai a ação de um Agente que permanece indeterminado, na medida em que nunca é mencionado: uma coisa deve ser desejada por alguém, a crueldade deve ser repreendida por alguém, a defesa deve ser louvada por alguém.

Para além destas ocorrências, há ainda outras três onde encontramos a expressão *sum* + adjetivo traduzida pela construção *ser* + *de* + infinitivo:

- (5) *E assi parece que obrar discretamente he mais de prezar do que he cuidar sabedormente* (LO I.59.93) *ita fit, ut agere considerate pluris sit quam cogitare prudenter* (De off. I.160)
- (6) *Como assi seja que hi aja duas maneiras de palavras: hũa em fallamentos, e (o)utra em debates ou demandas, non he de duvidar que a pallavra nos debates nom tenha mayor força pera acalçar gloria* (LO II.19.122) *Sed cum duplex ratio sit orationis, quarum in altera sermo sit, in altera contentio, non est id quidem dubium, quin contentio [orationis] maiorem uim habeat ad gloriam* (De off. II.48)
- (7) *E porende nom he de dovidar que aquella benignidade, que vem da obra e endustria, nom seja mais honesta e mais vistosa, e que possa aproveitar a mais.* (LO II.23.126) *Quam ob rem id quidem nondubium est, quin illa benignitas, quae constet ex opera et industria, et honestior sit et latius pateat et possit prodesse pluribus.* (De off. II.54)

No caso de (5), trata-se de uma ocorrência em que a *sum* se junta a forma adjetiva comparativa *pluris* que, usada no genitivo com este verbo, veicula semanticamente o valor, permitindo que a expressão, no seu todo, veicule o sentido de 'ter mais valor do que' ou 'ser mais importante do que'.

Neste caso, a expressão latina não possui valor deôntico e parece-nos que o tradutor opta pela tradução 'he mais de prezar' por uma questão de analogia em relação às sequências anteriores, sendo que o valor deôntico, em português, enfatiza a importância que deve ser dada à conduta a seguir

(‘obrar discretamente deve ser considerado mais importante do que cuidar sabedormente’). A utilização da construção *ser + de + infinitivo* é também possível dada a ausência de Agente, no texto latino: esta situação permite a utilização de uma construção que tem como uma das suas características precisamente a indeterminação do Agente.

Por fim, é de referir ainda a existência de duas ocorrências — (6) e (7) — em que a *sum* se liga *dubium*, seguindo-se a oração *quin + conjuntivo*, sequência que, como vimos, pode veicular valor deôntico, já que pode surgir após comandos ou conselhos, permitindo demonstrar o reconhecimento de um dever ou de uma autoridade. Note-se que, em ambos os casos, não estamos perante proposições que veiculam ordens ou conselhos, em latim. Por outro lado, por norma, *dubium* veicula um sentido epistémico, na medida em que se situa no domínio do certo e do não-certo (é duvidoso). Apesar destas características, o tradutor opta por uma tradução análoga à das ocorrências anteriormente analisadas, veiculando, na sua tradução, um valor deôntico: a necessidade de não haver dúvida sobre algo. Tal conduta relaciona-se, em nosso entender, com o valor deôntico que a oração *quin + conjuntivo* pode veicular e ainda com a presença, mais uma vez, da sequência *sum + adjetivo*, que é traduzida, como nas anteriores ocorrências, por *ser + de + infinitivo*.

4. Conclusão

Ao longo deste estudo, e depois de definida a intencionalidade argumentativa e prescritiva do tratado *De officiis* e correspondente tradução medieval portuguesa, pretendemos analisar as características que a modalidade deôntica assume nestas obras, dentro do quadro teórico da semântica enunciativa, mais concretamente dos estudos de Culioli e Campos.

Neste âmbito, procurámos definir as formas verbais e expressões que, em latim, exprimem a obrigatoriedade/necessidade e transmitem, assim, valores modais deônticos, procurando estabelecer um confronto entre formas presentes no tratado *De officiis* e as que lhes correspondem na tradução em português medieval.

Destacámos, entre as formas referidas, a construção *ser + de + infinitivo* que, em português medieval, traduz formas com valor deôntico como a

perifrástica passiva, o gerundivo ou alguns verbos que exprimem obrigatoriedade ou necessidade. Esta construção, com características de passividade, revelou-se especialmente interessante por ser ainda utilizada para traduzir uma sequência específica – *sum* + adjetivo – que, em latim, não veicula de forma clara um valor deôntico.

Contudo, verificou-se que a tradução destas formas pela construção *ser* + *de* + infinitivo dependeu não do valor deôntico da sequência latina, mas sim de características específicas verificadas em cada ocorrência que permitiram a criação de 'pontos de contacto' entre as expressões latinas e a construção portuguesa. É o caso, por exemplo, da presença do verbo *sum/ser*, do valor de passividade do sufixo *-bilis* ou da indeterminação de Agente. Assim foi possível a utilização de *ser* + *de* + infinitivo na tradução sem que o valor modal deôntico veiculado se revelasse um obstáculo, em termos semânticos.

Perante isto, podemos concluir que a construção com valor deôntico *ser* + *de* + infinitivo é passível de ser utilizada não apenas para traduzir formas e construções claramente deônticas, mas também outras com as quais partilha apenas algumas destas características, dado que a diversidade de características que apresenta – valor deôntico, passividade, indeterminação do Agente, etc. –, a torna mais polivalente em termos semânticos.

6. Bibliografia

Fonte dos exemplos medievais e latinos:

PIEL, Joseph (1948), *Livro dos Ofícios de Marco Tullio Ciceram* (trad. Infante D. Pedro). Coimbra, Universidade de Coimbra.

MILLER, Walter (1913), *Cicero, Marcus Tullius: De officiis*. Cambridge, Harvard University Press.

Bibliografia geral:

ALI, Said (1971), *Gramática histórica da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Livraria Acadêmica.

BAUER, Brigitte L. M. (2011), "Word Formation": Martin MAIDEN, John Charles SMITH e Adam LEDGEWAY (ed.), *The Cambridge History of the*

- Romance Languages: Structures. Vol I.* Cambridge, Cambridge University Press, 532-563.
- BENNETT, Charles Edwin ([1908]2000), *New Latin Grammar*. Illinois, Bolchazy-Carducci Publishers.
- BENNETT, Charles E. ([1910]1982), *Syntax of Early Latin I*. New York, Georg Olms.
- BROCARD, Maria Teresa (2011). "Ser e estar – propostas de estudo". *Cadernos WGT*. Lisboa, CLUNL (FCSH/UNL), 5-12.
- CAMPOS, M.H.C. (1997), *Tempo, Aspecto, Modalidade*. Porto, Porto Editora.
- CAMPOS, M. H. C. (2001), "Gramática e construção da significação": Isabel Margarida Duarte, Olívia Figueiredo, Fernanda Irene Fonseca (org.). *Linguística na formação do professor de Português*. Porto, Universidade do Porto - Centro de Linguística: 163-174.
- CAMPOS, M. H. C. e XAVIER, M. F. (1991), *Sintaxe e Semântica do Português*. Lisboa, Universidade Aberta.
- CASADIO, C. e ORLANDINI, A. (1987). "On the interpretation of generic statements in Latin": Robert COLEMAN (ed.) *New Studies in Latin Linguistics*. Cambridge, John Benjamins B.V., 349-364.
- COSTA, Silvio Reinod (2008), *Análise Morfo-Semântica de alguns pares de sufixos eruditos e populares latinos no período entre os séculos XII a XVI*. Volume I. (Diss. Dout.). São Paulo, Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho".
- COUTINHO, Ismael, (1962), *Gramática histórica*. Rio de Janeiro, Livraria Acadêmica.
- ERNOUT, Alfred e THOMAS, François ([1951] 1972), *Sintaxe Latine*. Paris, Éditions Klincksieck.
- FIGUEIREDO, José Nunes e ALMENDRA, Maria Ana (1967), *Compêndio de Gramática Latina*. Porto, Livraria Avis.
- FONSECA, Joaquim (1994), *Pragmática Linguística. Introdução, Teoria e Descrição do Português*. Porto, Porto Editora.
- HALE, William Gardner e BUCK, Carl Darling ([1903]1966), *A Latin Grammar*. Alabama, The University of Alabama Press.
- HANSEN, Frederick (1889). "The Latin Adjective": *The American Journal Of Philology*, 10.1, 34-44.
- LINDSAY, W. M. ([1894]2010), *The Latin Language: An Historical Account of Latin Sounds, Stems, and Flexions*. Cambridge, Cambridge University Press.

- LYONS, J. (1977), *Semantics*. Cambridge, Cambridge University Press.
- MAGNI, Elisabetta (2010). "Mood and Modality": Philip BALDI e Pierluigi CUZZOLIN (ed.) *New perspectives on historical latin syntax II*. Berlin/New York, De Gruyter Mouton, 193-275.
- NUNES, J. J. ([1919] 1975), *Compêndio de Gramática Histórica Portuguesa (Fonética e Morfologia)*. Lisboa: Clássica Editora.
- NÚÑEZ, S. (1991), *Semántica de la modalidad en latín*. Granada, Universidad de Granada.
- PEREIRA, Eduardo Carlos ([1916]1935), *Gramática Histórica*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- PERELMAN, C. e OLBRECHTS-TYTECA, L. (2002), *Tratado da Argumentação*. São Paulo, Martins Fontes.
- PINKSTER, Harm (1995), *Sintaxis y Semántica del Latín*. Madrid, Ediciones Clásicas.
- SERBAT, Guy (1975), *Les structures du Latin*. Paris, Picard.
- SILVA JUNIOR, Pacheco da e ANDRADE, Lameira de (s/d). *Grammatica da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves.
- TOURATIER, Christian (1994), *Syntaxe latine*. Louvain-la-Neuve, Peeters.
- VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de (s.d.), *Lições de Filologia*. Lisboa, Dinalivro.
- VILIMER LLAMAZARES, Santiago (1988), *Sintaxis funcional de la Lengua Latina*. Madrid, Palas Atenea.
- WOODCOCK, E. C. ([1959] 1998), *A new latin syntax*. Bristol, Bristol Classical Press.

Resumo: Tendo como base a tradução portuguesa medieval do tratado ciceroniano *De officiis*, denominada 'Livro dos Ofícios', pretendemos contribuir para aprofundar o conhecimento da língua portuguesa de Quatrocentos, nomeadamente no que diz respeito à forma como a modalidade deôntica é veiculada, em latim e português. A este nível, debruçar-nos-emos, mais especificamente, sobre o valor modal deôntico da construção *ser + de + infinitivo*, usada para traduzir, entre outras, construções com adjetivos que aparentemente não possuem este valor modal.

Palavras-chave: *De officiis*; Livro dos Ofícios; modalidade deôntica; *ser + de + infinitivo*; português medieval; latim.

Resumen: Basándonos en la traducción portuguesa medieval del tratado ciceroniano *De officiis*, denominada 'Livro dos Ofícios?', pretendemos aportar una contribución que permita un conocimiento más profundo de la lengua portuguesa del siglo XV, en concreto en lo que se refiere a la transmisión de la modalidad deôntica en latín y en portugués. A este respecto, trataremos de forma más específica el valor modal deôntico de la construcción *ser + de + infinitivo*, usada para traducir, entre otras construcciones, algunas que se realizan con adjetivos y que aparentemente no poseen este valor modal.

Palabras clave: *De officiis*; 'Livro dos Ofícios'; modalidad deôntica; *ser + de + infinitivo*; portugués medieval; latín.

Résumé: En nous appuyant sur la traduction portugaise médiévale du traité ciceronien *De officiis*, appelé 'Livro dos Ofícios', nous désirons contribuer à la connaissance de la langue portugaise du XV^{ème} siècle, principalement en ce qui concerne la façon dont la modalité deôntique est propagée, en latin et en portugais. Nous nous intéresserons, particulièrement, à la valeur modale deôntique de la construction de *ser + de + infinitif*, utilisée pour traduire, entre autres, des constructions avec des adjectifs qui, apparemment, ne possèdent pas cette valeur modale.

Mots-clés: *De officiis*; Livro dos Ofícios; modalité deôntique, *ser + de + infinitif*, portugais médiéval, latin.